LONDRINA COUNTRY CLUB

REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA CHURRASQUEIRA

Associado: _____ Ação:_____

Celular: _____ Fone Comercial: _____ Fone Residencial:_____

Data do Churrasco: ____/____/_____ Dia da semana: _____ Horário:____:____ Churrasqueira:_____

a) Cada associado, incluindo seus dependentes, poderá reservar apenas 01 (uma) churrasqueira por vez, sendo permitida uma nova reserva apenas quando da utilização ou da desistência da data reservada.

b) As reservas das churrasqueiras deverão ser feitas com antecedência, de maneira presencial, na secretaria do clube.

c) O horário de utilização das churrasqueiras**: Dias de semana: das 10h00min às 22h00min; Sábado das 10h00min às 22h00; Domingo e feriado: 10h00min às 20h00min.**

d) **Será permitido o número máximo de 20 convidados não associados por churrasqueira.** A lista de convidados deverá ter os nomes de todos os convidados, inclusive crianças abaixo de 04 anos, idosos a partir de 70 anos, bem como os residentes a uma distância superior a 50 km de Londrina. **Para cada convidado não associado será cobrada uma taxa de frequência, conforme valor constante da tabela vigente aprovada pela Diretoria Executiva**. As crianças até 04 anos, e os idosos a partir de 70 anos, estão isentos de qualquer pagamento, independentemente do dia de uso.

e) **De segunda a sexta-feira a permanência dos convidados é restrita à área das churrasqueiras,** sendo proibidos de utilizar as piscinas, sauna, campos de futebol, quadras poliesportivas e qualquer outra instalação do clube. A identificação de convidado não associado da churrasqueira nestes locais resultará na abertura de processo disciplinar contra o associado responsável pelo convidado, bem como na cobrança da taxa de "*day user*" por convidado não associado que desobedecer esta alínea, exceção feita se o convidado já pagou na condição de "*day user*".

f) O recolhimento da taxa de "*day user*", descrita nas alíneas "d" e "e", deverá ser providenciado em até 24 horas após o evento. O clube fica autorizado a debitar automaticamente, na próxima mensalidade do associado, o valor devido das taxas descritas nas alíneas "d" e "e", bem como de eventuais danos decorrentes do mau uso do espaço, tais como danos à infraestrutura, móveis, utensílios, equipamentos e kit churrasqueira.

g) Para cada convidado não associado será disponibilizada uma pulseira numerada, que deverá ser colocada quando da chegada ao clube, sendo a remoção efetuada somente por colaborador do clube. A desobediência a esta alínea implicará em multa equivalente a uma taxa de "*day user*" (por convidado que descumprir), conforme valor constante da tabela vigente aprovada pela Diretoria Executiva, a ser cobrada diretamente do associado que efetuou a reserva da churrasqueira e se responsabilizou pelos convidados não associados, exceção feita se o convidado já pagou na condição de "*day user*".

h) Na churrasqueira do tênis, em virtude de sua localização, não será permitida a realização de festas de

aniversário de criança, nem o uso abusivo de instrumentos sonoros ou sinais acústicos. Em caso de inobservância, deverá o colaborador do clube, em caso de reclamação, solicitar a redução do volume, sendo de imediato atendido.

i) O clube fica autorizado a debitar automaticamente, na próxima mensalidade do associado ou receber diretamente na secretaria através de cartão de crédito, débito e dinheiro, o valor devido de eventuais danos decorrentes do mau uso do espaço, tais como danos à infraestrutura, móveis, utensílios, equipamentos e kit churrasqueira.

- **É expressamente proibido colocar objetos quentes no mármore da churrasqueira.**

j) Do associado que reservar churrasqueira e não utilizar e deixar de efetuar o cancelamento com 24 horas de antecedência, junto à secretaria do clube, será cobrado uma taxa conforme valor constante da tabela vigente aprovada pela Diretoria Executiva, que deverá ser lançada diretamente na mensalidade do associado, sem aviso prévio.

k) A utilização da churrasqueira fica condicionada a não existência de débitos de qualquer natureza com o clube.

l) O clube fornecerá, para cada churrasqueira, 50 copos plásticos, 01 conservadora e 20 cadeiras e 05 mesas.

m) É dever do associado promover à separação do resíduo sólido (lixo) para coleta seletiva (Lei Federal nº 12.305/2010), sob pena de incorrer em infração disciplinar passível de penalidade, nos termos do Estatuto Social do clube, sem prejuízo de eventual multa, conforme previsto no artigo 62, inciso XIII, do Decreto 6514/2008, devendo igualmente ser cadastrados junto à secretaria do clube, sendo computados para a capacidade máxima da churrasqueira.

n)POR QUESTÃO DE SEGURANÇA AS CHURRASQUEIRAS ENCERRARÃO SUAS ATIVIDADES IMPRETERIVELMENTE DIAS DE SEMANA: ÁS 22H:00MIN, DOMINGO E FERIADO: ÀS 20H00MIN.

Data da Reserva: _____/_____/_____

_____

Nome e ação do Associado

_____

Assinatura do Associado

CANCELAMENTO DA RESERVA

O cancelamento poderá ser efetuado na secretária do clube ou pelo e-mail: recepcao@londrinacountryclub.com.br

Eu, _____ Ação nº _____,
venho desistir da reserva da churrasqueira acima descrita.

Londrina, _____/_____/_____

Assinatura_____

KIT CHURRASQUEIRA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

ITEM	QUANTIDADE	V.U	TOTAL
FACA PARA CHURRASCO	1	122,00	122,00
ESPETO DE ALUMÍNIO	5	24,00	120,00
GARFO PARA CHURRASQUEIRA	1	28,00	28,00
TÁBUA GRANDE CHURRASCO	1	88,00	88,00
PRATO RASO	30	12,00	360,00
GARFO DE MESA INOX	30	3,60	108,00
FACA DE MESA INOX	30	3,60	108,00
TRAVESSA RASA EM INOX	2	17,00	34,00
ABRIDOR DE GARRAFA	1	2,90	2,90
CONCHA	1	8,40	8,40
COLHER DE ARROZ	1	8,00	8,00
ASSADEIRA DE ALUMINIO	1	29,00	29,00
CADEIRAS	20	90,00	1.800,00
MESAS	5	130,00	650,00
		TOTAL	**R$ 3.466,30**

FAZER A CONFERÊNCIA DOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS CONSTANTES NA CHURRASQUEIRAS LOCADA.

Eu,_____ associado da ação_____ acima qualificado, **RESPONSABILIZO-ME PELOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS, CONTIDOS NA CHURRASQUEIRA LOCADA, PELAS CHAVES DO KIT E CHAVES DA TV.**

Desde já autorizando o débito, em minha mensalidade, do valor dos móveis e utensílios por ventura extraviados e/ou danificados conforme tabela vigente.

DATA:_____/_____/_____

ASSINATURA:_____

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES NÃO ASSOCIADOS

NOME COMPLETO	RG OU CPF	TELEFONE	IDADE
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Declaro, para os devidos fins de direito, que apresento os convidados nominados acima para frequentar o recinto das churrasqueiras, e que assumo a responsabilidade civil por eventuais danos que aquele venham a cometer, durante a permanência no clube, seja por culpa, seja por dolo, renunciando, neste ato, a qualquer ordem de preferência legal.

Isento de responsabilidade civil e penal o Londrina Country Club, bem como os membros dos seus órgãos diretivos e colaboradores, quando não cumpridas as normas estabelecidas no Estatuto, no Regimento Interno e nas demais formas de comunicação usualmente utilizadas nas dependências sociais, no caso de ocorrência de eventos danosos e/ou sinistros que possam vir a ocorrer com os meus convidados, bem como por qualquer ocultação de informação sobre as condições de saúde dos mesmos. Declaro, ainda, estar ciente das normas do Estatuto e do Regimento Interno do Londrina Country Club, que se encontram disponíveis no endereço eletrônico: http://www.londrinacountryclub.com.br/formularios.php, e comprometo-me, por mim e por meus convidados, a respeitá-las. Autorizo, também, o uso do direito de imagem para fins de divulgação, e

verificação de irregularidades, porventura captadas pelas câmeras de observação dispostas no clube.

_____

Nome e ação do Associado

_____

Assinatura do Associado